



1801
1901

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE: lei nº 845/87

AUTOR: Mesa da Câmara

ASSUNTO: "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial."



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

102
10/02/87PROJETO DE LEI Nº. 345/87

DE 27 DE ABRIL DE 1987.

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial."

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso das atribuições que são conferidas por lei,FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º.- Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de Cz\$ 507,40 (quinhentos e sete Cruzados, quarenta centavos), destinado a atender às despesas com pagamento de seguros da Câmara Municipal de Ibiúna referente ao mês de outubro de 1986, em débito com a Companhia de Seguros do Estado de São Paulo (COSESP).

ARTIGO 2º.- O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente da Câmara Municipal, na mesma importância:

1 - Órgão:- PODER LEGISLATIVO1.1 - Unidade:- CORPO LEGISLATIVO

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132 01010012.01	Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$ 507,40
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz\$ 507,40

ARTIGO 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA, AOS 27 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1987.

JONAS DE CAMPOS

PRESIDENTE

FAUSTO TOYOMI TESHIROGI

1º SECRETÁRIO

WALDOMIRO FERREIRA DE CAMPOS

2º SECRETÁRIO

APPROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA
EM 18 DE MAIO DE 1987
PRESIDENTE1º SECRETÁRIO
Fausto Toyomi Teshirogi

casesp

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nº

753/87

DATA

20 03 /87

De:

DEPES DIFAT

Para:

INSP. DE PRODUÇÃO DE SOROCABA

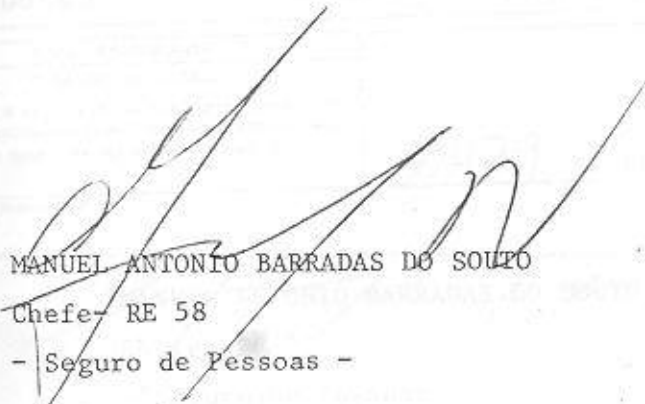
Assunto:

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIUNA - 7038

Prezados senhores

Solicitamos a V.Sas., que seja providenciado um cheque no valor de Cz\$ 315,00 para que possamos quitar a fatura de Outubro/86, que se encontra pendente de pagamento, conforme xerox da Nota de Seguro.

No aguardo de suas urgentes providências, firmamos-nos


MANUEL ANTONIO BARRADAS DO SULGO

Chefe- RE 58

- Seguro de Pessoas -

25 MAR 1987

cosesp

COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO
IA PAMPLONA, 227 - CEP 01405 - SÃO PAULO
C.G.C. 62.088.042/0001-83

DATA EMISSÃO 28/10/86	Nº(S) APÓLICES(S) V.G. 00007038 A.P.C. 03357038	Nº TIT. COMP. V.G. 930078064 A.P.C. 000091156	RAMO VIDA EM GRUPO A.P. COLETIVO	PREST. 09 09	COBRANÇA ATÉ 28/11/86
---------------------------------	---	---	--	----------------------------------	---------------------------------

COBRANÇA A CARGO DO BANCO BANCO: 033 - BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A AGÊNCIA: 0479 - IBIUNA	VIGÊNCIA DE 01/10/86 A 31/10/86
--	---

ESTIPULANTE NOME: CAMARA MUNICIPAL IBIUNA ENDEREÇO: IBIUNA ESTADO DE SÃO PAULO CIDADE: IBIUNA	C.G.C. 00000 D.F. SF CEP. 00000
---	---

PRÊMIO LÍDER V.G. 194,11	PRÊMIO COSEGUADURAS V.G. 106,89	350,00
PRÊMIO TOTAL V.G. 198,00	PRÊMIO LÍDER A.P.C. 114,70	PRÊMIO COSEGUADURAS A.P.C. 1,1
ADICIONAL A.P.C.	CUSTO APÓLICE A.P.C.	I.O.F. A.P.C. 2,30
PRÊMIO TOTAL A.P.C. 117,00	TOTAL A PAGAR CZ\$ 315,00	I.O.F. TOTAL RECOLHER CZ\$ 6,19

CORRETOR: BANESPA S/A CORRET SEGUROS	CÓDIGO SUCURSAL/INSPECTORIA: 0076/035/008/099/0
SUSEP: 00965	

1ª VIA - ESTIPULANTE
PARA USO DO BANCO

Recebemos a importância acima, correspondente ao prêmio e emolumentos do documento supra mencionado, por conta e ordem da respectiva seguradora.

00479

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

MOD. B.20.119 - 30 MIL - 04/86

MANUEL ANTONIO BARRADAS DO SOUTO

Chefe- RE 58

- Seguro de Pessoas -

25 MAR 1987

De:

DEPES DIFAT

Para:

INSP. DE PROD. DE SOROCABA

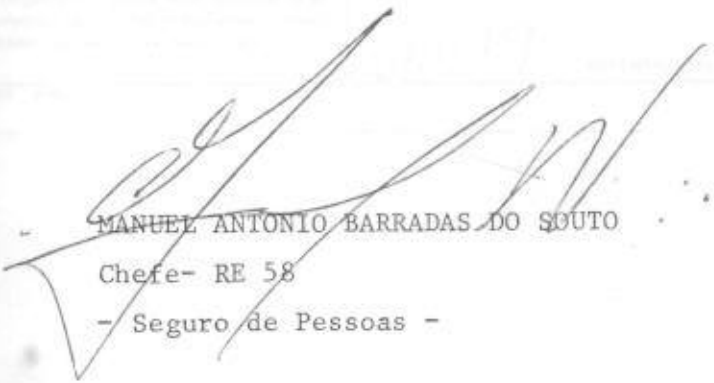
Assunto:

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIUNA - 7039

Prezados senhores

Solicitamos a V.Sas., que seja providenciado um cheque no valor de Cz\$ 192,40, para que possamos quitar a fatura de Outubro/86, que se encontra pendente de pagamento, conforme xerox da Nota de Seguro.

No aguardo de suas urgentes providências, firmamos-nos



MANUEL ANTONIO BARRADAS DO SOUTO

Chefe- RE 58

- Seguro de Pessoas -

25 MAR 1987

cosesp

3111
COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO
R. PAMPLONA, 227 - CEP 01405 - SÃO PAULO
C.G.C. 62.088.042/000183

DATA EMISSÃO	Nº(S) APÓLICES(S)	Nº TIT. COMP.	RAMO	PREST.	COBRANÇA ATÉ
28/10/86	VG 00087039 APC 03357039	VG 930078065 APC 200051157	VIDA EM GRUPO A.P. COLETIVO	09 09	28/11/86

COBRANÇA A CARGO DO BANCO	VIGÊNCIA
BANCO: 032 - BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A	DE 01/10/86
AGÊNCIA: 0479 - IBIUNA	A 31/10/86

ESTIPULANTE
NOME: ABFC-CAMARA MUNICIPAL DE IBIUNA (INSCALOPES)
ENDEREÇO: IBIUNA
CIDADE: IBIUNA

PRÊMIO LÍDER V.G.	122,35	PRÊMIO COSEGUADORAS V.G.	2,45
PRÊMIO TOTAL V.G.	124,80	PRÊMIO LÍDER A.P.C.	66,27
ADICIONAL A.P.C.		CUSTO APÓLICE A.P.C.	1,33
PRÊMIO TOTAL A.P.C.	67,60	TOTAL A PAGAR	192,40
		I.O.F. TOTAL RECORRER	3,78

CORRETOR: BANESPA S/A CORRETORA SEGUROS	
SUSEP: 00565	CÓDIGO SUCURSAL/INSPECTORIA: 0076/035/008/099/0

1ª VIA - ESTIPULANTE

PARA USO DO BANCO

Recebemos a importância acima, correspondente ao prêmio e emolumentos do documento supra mencionado, por conta e ordem da respectiva seguradora.

00479

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 345/87 de autoria da Mesa da Câmara foi apresentado ao Plenário no expediente da Sessão Ordinária do dia 27 p. passado. Certifico mais, foram extraídas fotocópias aos Srs. Vereadores e, nesta data encaminhado às Comissões para exararem Parecer.

Ibiúna, 28 de abril de 1987.


AMAURI GABRIEL VIEIRA
Auxiliar de Encarregado da Secretaria Administ.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PARECER EM CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 345/87

AUTOR - MESA DA CÂMARA

O Projeto é legal e constitucional, pois compete a Mesa a abertura de crédito especial, já que trata-se de matéria financeira.

Realmente como pode se observar no Projeto a qual foi juntado xerox do seguro dos Senhores Vereadores e Servidores desta Casa na importância de Cz\$ 507,40 (quinhentos e sete cruzados e quarenta centavos), que deixou de ser recolhido a seguradora COSESP - Companhia de Seguros do Estado de São Paulo.

A abertura do crédito será coberto com recursos em igual importância da dotação orçamentária desta Casa de Leis no corrente exercício.

Nada impede portanto que esta Edilidade aprecie a matéria.

É o Parecer.

Sala Das Comissões, em 04 de maio de 1987.

Rubens Xavier de Lima

Relator - Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Membros: Waldomiro Ferreira de Campos Luiz Clemente Machado

Rubens Xavier de Lima

Presidente da Com. de Finanças e Orçamento

Membros: Donato Rolim de Freitas

José Rolim de Freitas



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

10
10/05/87

SECRETARIA

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 345/87 recebeu Parecer em conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento na Sessão Ordinária do dia 04 p. passado.

Certifico mais, o referido Projeto foi inscrito para 1ª Discussão e Votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 11 p. futuro.

Ibiúna, 05 de maio de 1987.


AMAUÍ GABRIEL VIEIRA
Auxiliar de Encarregado da Secretaria Administr.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 345/87 foi colocado em 1ª Discussão e Votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 11 p. passado, sendo aprovado por unanimidade.

Certifico mais, o referido Projeto foi inscrito para 2ª Discussão e Votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 18 p. futuro.

Ibiúna, 12 de maio de 1987.


AMAURI GABRIEL VIEIRA

Auxiliar de Encarregado da Secretaria Administr.

1ª SECRETÁRIO

BENEDITO DE ALMEIDA REGO LIMA SRG.

2ª SECRETÁRIO

2011
J. J. J.



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

12
1987

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 315/87

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial."

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso das atribuições que são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º.- Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de Cz\$ 507,40 (quinhentos e sete Cruzados, quarenta centavos), destinado a atender às despesas com pagamento de seguros da Câmara Municipal de Ibiúna referente ao mês de outubro de 1986, em débito com a Companhia de Seguros do Estado de São Paulo (COSESP).

ARTIGO 2º.- O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente da Câmara Municipal, na mesma importância:

1 - Órgão:- PODER LEGISLATIVO

1.1 - Unidade:- CORPO LEGISLATIVO

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132 01010012.01	Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$ 507,40
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz\$ 507,40

ARTIGO 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

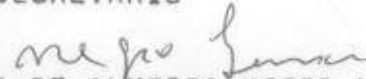
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1987.


WALDOMIRO FERREIRA DE CAMPOS

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO


DONATO ROLIM DE FREITAS

1º SECRETÁRIO


BENEDITO DE ALMEIDA NEGRO LIMA SOBR.

2º SECRETÁRIO.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE

Ofício GPC nº. 268/87

Ibiúna, 19 de maio de 1987.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente encaminho a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 315/87, referente ao Projeto de Lei nº. 345/87, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial", aprovado na Sessão Ordinária do dia 18 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentá-lo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


WALDOMIRO FERREIRA DE CAMPOS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

AO EXMO. SR.

RUBENS XAVIER DE LIMA

DD. PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

N E S T A.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 345/87 foi colocado em 2ª discussão e votação na Ordem ' do Dia da Sessão Ordinária do dia 18 p. passa do, sendo aprovado por unanimidade.

Certifico mais, em face de sua aprovação foi expedido o Autógrafo de Lei nº. 315/87, encaminhado através do ofício GPC nº. 268/87 da ' presente data.

Ibiúna, 19 de maio de 1987.


AMAUURI GABRIEL VIEIRA
Auxiliar de Encargado da Secretaria Administr.

PROF. Chefe do Executivo

ASSUNTO: Dispõe sobre autorização para

emissão de crédito adicional

ps 14
